

O Comum, a Mediação da Informação e o Protagonismo Social: interdependências para um mundo de preservação, igualdade e fraternidade

The common, the mediation of information and social protagonism: interdependencies for a world of preservation, equality and fraternity

Henriette Ferreira Gomes   

Resumo

Analisa a importância da discussão acerca do **comum** para as abordagens da mediação da informação, considerada um fundamento central das especialidades do campo da Ciência da Informação para o cumprimento da responsabilidade social de contribuir para o desenvolvimento do protagonismo social. Trata-se de um estudo bibliográfico com análise qualitativa da literatura que aborda a **perspectiva do comum**, destacadamente as abordagens de *Dardot* e *Laval*, e as abordagens da mediação da informação e suas dimensões, especialmente de *Almeida Júnior* e *Gomes*. Como resultado observou-se que a consideração do **comum** tem centralidade para o alcance das dimensões da mediação que, orientado pelo exercício da *práxis emancipadora*, tende a potencializar o desenvolvimento do protagonismo social, o que implicará no avanço da mediação consciente da informação.

Palavras-chave: Comum; Mediação da informação; Protagonismo social.



folha de rosto

Revista de Biblioteconomia e Ciência da Informação

Juazeiro do Norte, v. 9, n. 2, p. 226-241, maio/ago. 2023. ISSN 2447-0120. DOI [10.56837/fr.2023.v9.n2.982](https://doi.org/10.56837/fr.2023.v9.n2.982).

Abstract

It analyses the importance of the discussion about the **common** for the approaches of mediation of information, considered a central foundation of the specialties in the field of Information Science for the fulfillment of the social responsibility of contributing to the development of social protagonism. This is a bibliographic study with a qualitative analysis of the literature that addresses the **perspective of the common**, especially the approaches by Dardot and Laval, and the approaches to mediation of information and its dimensions, especially by Almeida Junior and Gomes. As a result, it was observed that the consideration of the **common** is central to the reach the of the dimensions of mediation that, guide by the exercise of emancipatory praxis, tends to enhance the development of social protagonism, which will imply the advancement of conscious mediation of information.

Keywords: Common; Mediation of information; Social protagonism.

1 Introdução

A intencionalidade deste estudo é a de analisar a importância de se fazer uma discussão acerca da **perspectiva do comum** para as abordagens da mediação da informação, considerando esta como um fundamento central para que as especialidades do campo da Ciência da Informação atuem no cumprimento da sua responsabilidade social, em especial na sua contribuição para o desenvolvimento do protagonismo social.

Nesse sentido, optou-se por uma análise qualitativa a partir do cotejamento da literatura que coloca em foco a **perspectiva do comum**, com especial destaque para as abordagens de Dardot e Laval, retomando as reflexões marxianas e de autores contemporâneos como Ostrom (1990), Heller (1998) e Hess (2000), com aquelas que abordam a mediação da informação e o protagonismo social, especialmente Almeida Junior (2006, 2009, 2015) e Gomes (2016, 2017, 2019a, 2019b, 2020).

Como resultado observou-se que a consideração do **comum** nas reflexões teóricas e nos atos de mediação da informação deve ter centralidade para o alcance das dimensões da mediação que potencializa a contribuição ao protagonismo social, o que exige constância e acuidade no exercício da *práxis emancipadora*, capaz de fazer com que a mediação consciente se estabeleça para o permanente ajuste dos atos mediadores, gerando a efetividade da mediação da informação.

2 O Comum

O sistema capitalista, na tentativa de manter seu domínio e expansão, vem deliberadamente destruindo as bases sustentadoras e mantenedoras da

vida no planeta, por meio do neoliberalismo que atua na instalação generalizada da lógica da competição, regulando as relações sociais e a relação dos sujeitos consigo mesmos.

O neoliberalismo tem como objetivo fazer com que a sociedade naturalize a competição, entendendo-a como elemento natural da vida humana em sua própria dimensão biológica, quando em verdade ela é resultante de uma política que visa a ilimitada acumulação de capital por poucos. A busca pela acumulação ilimitada é orquestrada pelo neoliberalismo, que segue transformando as subjetividades, as relações sociais e a sociedade para a aceitação e internalização da competição e do individualismo.

Em decorrência disso, a destruição da natureza ocorre em escala assustadora, afetando em dimensões mais graves e urgentes as populações subalternizadas e o ideário de uma sociedade justa, com equidade social, bloqueando o exercício da cooperação fraterna e tornando impraticável as ações coletivas.

Em antagonismo à cooperação e às ações coletivas, o neoliberalismo atua no culto ao individualismo, colocando em foco valorizado o empreendedorismo, induzindo os sujeitos sociais a abraçarem o sonho de se transformarem no que Dardot e Laval (2017) denominaram de empreendedores de si mesmos, que assumem suas responsabilidades e buscam superar suas metas, enfraquecendo as condições da ação de resistência coletiva. Isso faz da lógica neoliberal um poder no universo psíquico dos sujeitos sociais.

Esses autores consideram que isso representa uma “[...] descoletivização da ação, que atinge sobretudo os assalariados das bases, [e também] explica essa espécie de vazio social que sentimos, essa forma contemporânea da experiência que Hannah Arendt denomina *desolação*” (Dardot; Laval, 2017, p. 16, destaque gráfico dos autores e esclarecimento nosso).

Como resistência a tal quadro dramático, tornam-se relevantes as reflexões em torno do **comum** e o estabelecimento de estratégias em favor dele, abraçando o princípio político do **comum** no norteamo das lutas coletivas, tornando possível a resistência e a instalação de novas formas de vida em democracia.

O princípio do **comum** exige a co-atividade como fundamento do exercício da política. Pautados na assertiva de Marx (1964) de que a sociedade resulta da ação recíproca entre humanos e do debate público, Dardot e Laval (2017, p. 25) ressaltam que “[...] o comum, o *commune* latino, implica sempre certa obrigação de reciprocidade [...]”

Contudo, ainda considerando as análises marxianas de que a história demonstra que o Estado sempre assume posição ativa na estruturação e estabilidade dos mercados, possibilitando a recomposição das classes dominantes, Dardot e Laval (2017, p. 105) identificam que estas atualmente podem ser

[...] semiprivadas e semipúblicas, nacionais e ao mesmo tempo mundiais, cujos membros ocupam ampla gama de posições de poder no aparelho de Estado, na mídia e no sistema econômico [...] e essa] hibridação neoliberal do ‘público-privado’ favoreceu o surgimento de um novo conceito de poder, a ‘governança’, permitindo que fosse superada no plano da representação a oposição cada vez mais enganadora entre propriedade pública e propriedade privada.

Nesse sentido, colocar em perspectiva os **comuns** representa uma luta protagonista contra a nova subjetividade que vem sendo trabalhada pelo neoliberalismo, no sentido de fazer expandir a internalização da lógica proprietária, mercantil, individualista e competitiva como atributo naturalizado.

Dardot e Laval (2017, p. 109) alertam que

[...] todo o ‘ambiente’ humano é afetado de múltiplas maneiras por essa ampliação mercantil e proprietária. Bens de primeira necessidade, como alimentos ou medicamentos, são governados cada vez mais estritamente pela lógica mercantil imposta pelos oligopólios mundiais; cidades, ruas, praças e transportes públicos são transformados em espaços de comércio e publicidade; o acesso às instituições culturais, aos equipamentos esportivos e aos locais de lazer e descanso torna-se cada vez mais difícil em vista das tarifas cada vez mais elevadas que são cobradas dos usuários-clientes; os serviços públicos, desde hospitais até escolas, passando por penitenciárias, são construídos e geridos por empresas privadas; as instituições públicas de pesquisa e as universidades são ‘dirigidas’ com objetivos de rentabilidade; florestas, mares, rios e subsolo são submetidos a uma exploração

industrial cada vez mais intensiva; e todo o patrimônio cultural pertencente ao 'domínio público' é instado a tornar-se um 'capital' cujo valor os museus e as bibliotecas devem expandir. Essa grande apropriação, em toda a variedade de suas manifestações, acarreta fenômenos maciços de exclusão e desigualdade, contribui para acelerar o desastre ambiental, transforma a cultura e a comunicação em produto comercial e atomiza cada vez mais a sociedade em indivíduos-consumidores indiferentes ao destino comum.

Em nosso tempo, o protagonismo social precisa atuar na construção de uma resistência coletiva, capaz de compreender e abraçar a **perspectiva do comum**. Perspectiva que, por um lado, orienta as lutas em defesa dos interesses dos **comuns** no que tange aos recursos naturais como um direito dos sujeitos situados em comunidades locais, regionais e mundiais e, por outro lado, também orienta a construção da resistência em favor das relações sociais, da educação, da cidadania e das práticas e produções das coletividades.

3 O Protagonismo Social em Favor dos Comuns

O protagonismo social que temos defendido converge com a **perspectiva dos comuns** que Dardot e Laval propõem como paradigma a orientar o exercício de uma nova política que

[...] nos possibilitaria compreender que a riqueza não é criada apenas pelos donos do capital ou pelos *managers* [...], mas também por comunidades ou sociedades cujos membros põem em comum saberes e competências a fim de criá-la. [a cultura política]. (Dardot; Laval, 2017, p 111, esclarecimento nosso).

Nesse sentido, nossa colaboração ao desenvolvimento do protagonismo social deve abandonar o espontaneísmo, passando a considerar o esforço dos sujeitos sociais e de suas comunidades, de colocarem em comum saberes e conhecimentos. Os atos de mediação da informação devem ser refletidos, planejados, executados e avaliados à luz do empenho determinado e organizado em direção à valorização e ao fortalecimento da reciprocidade na construção de ações coletivas promissoras à expansão da **perspectiva dos comuns**, à conquista e manutenção dos seus direitos humanos e sociais. Isso significa colaborar com a formação de protagonistas sociais, de sujeitos conscientes e ativos, como também em

ações e construção de instituições democráticas e comprometidas com o social.

A **perspectiva dos comuns** implica na construção e no fortalecimento de políticas e normas, capazes de instaurar um colocar em comum orientado à equidade e justiça social. Nesse sentido, o protagonismo social em nosso tempo corresponde ainda em ampliar a compreensão social em torno do que, Ostrom (1990), Hess (2000), Dardot e Laval (2017) categorizaram como **comuns tradicionais** e **comuns do conhecimento** ou **comuns da informação**.

Os **comuns tradicionais** correspondem aos bens dispostos na natureza, alguns já raros, e que devem ser preservados para assegurar sua permanência e o acesso a eles por todos/as, enquanto os **comuns do conhecimento** ou **da informação**, ao contrário, se expandem ainda mais quando são acessados e apropriados. Quanto mais acessados e apropriados pelos sujeitos sociais, mais terão a possibilidade de expansão, renovação e ressignificação, estimulando e enriquecendo a criatividade e produção de novos conhecimentos.

Como assinalam Dardot e Laval (2017, p, 171-172), **os comuns do conhecimento**

[...] se somam ou acumulam: não só não perdem valor quando consumidos, como o ganham e, sobretudo, possibilitam a produção de mais valor. O conhecimento aparece então como um bem essencialmente produtivo, porque seu consumo por uma pessoa não só não diminui o saber das outras, como, ao contrário, possibilita que ele aumente, pois favorece a produção de novos conhecimentos.

A força dos **comuns do conhecimento** ou **da informação** é tão intensa que, trabalhada em um protagonismo social, pode transformar as ações sociais, institucionais e políticas em favor dos **comuns tradicionais**. Por essa razão há uma reação sistemática dos governos conservadores, reacionários e ditatoriais em implantar normativas e legislações que limitem ou obstruam o acesso ao conhecimento, reservando às classes dominantes esse direito. Deliberadamente o poder conservador age inibindo e destruindo a preservação dos **comuns do conhecimento** ou **da informação**, para impedir que o acesso e a apropriação deles sejam, de fato, direitos sociais.

Para Dardot e Laval (2017, p. 172), as ações reativas dos governos para cerceamento aos **comuns do conhecimento** estão expressas no direcionamento dado a

[...] instituições específicas, como escolas, bibliotecas públicas, institutos científicos e universidades, que contribuíram muito para difundir o saber e a pesquisa.

Entre essas ações reativas, esses autores assinalam a força das normativas em torno da propriedade intelectual, que incidiu sobre esses espaços de educação e cultura.

E justamente essas instituições [escolas, bibliotecas, universidades e instituições de pesquisa] são enfraquecidas ou transformadas pela ampliação da lógica da propriedade intelectual. [...] O que os direitos de propriedade exclusiva mostraram foi, sobretudo, seu efeito nefasto sobre a criatividade e a difusão de obras e ideias.

O desenvolvimento e fortalecimento de um protagonismo social que gere e sustente lutas em defesa dos **comuns do conhecimento e da informação** é fundamental para uma vida em sociedade com equidade e justiça social. Sem conhecimento e informação coloca-se ainda mais em risco os **comuns tradicionais** e o processo de tomada de consciência e de conscientização permanente que Freire (2005, 2008) alerta ser essencial à emancipação social.

O reconhecimento de que o conhecimento e a informação também são **comuns** e que por isso devem ser preservados, acessados e apropriados pelos sujeitos sociais, e que podem ser intensificados e valorizados a partir de ações mediadoras (implícitas e explícitas) é fulcral para a justiça social. O acesso e a apropriação desses comuns impulsionam a geração de novos conhecimentos e informações, o que sustenta o desenvolvimento e fortalecimento do protagonismo social.

Caso não sejamos capazes de socialmente assegurar os **comuns do conhecimento e da informação**, corremos o risco de permitir o que Heller (1998) denominou de “tragédia dos anticomuns”, que englobam normativas e ações de cerceamento que impeçam o acesso e apropriação desses comuns por toda a sociedade. A atuação dos “anticomuns” visa inibir quaisquer movimentos, ações e reações que ofereçam resistência ao

bloqueio do acesso e da possibilidade de apropriação dos **comuns do conhecimento e da informação** por todos os sujeitos sociais.

4 A Mediação da Informação em Favor do Protagonismo Social e dos Comuns

Ao realizar as ações mediadoras, orientadas pelo fundamento da mediação da informação, os ambientes informacionais e os mediadores se posicionam, tomam parte nessa luta, assumindo que os atos mediadores, orientados e refletidos à luz do exercício da *práxis* que assegura o processo permanente de conscientização e a instalação da mediação consciente da informação, podem contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento do protagonismo social que assegurará os **comuns tradicionais, do conhecimento e da informação**.

O fundamento da mediação da informação envolve tanto a abordagem conceitual de Almeida Junior (2006, 2009, 2015), que expõe as tipologias dos atos mediadores e uma visão crítica quanto aos seus objetivos centrais, quanto às abordagens teóricas de Gomes (2016, 2017, 2019a, 2019b, 2020) sobre as dimensões da mediação da informação, enquanto elementos constitutivos desse fundamento que, em quaisquer das tipologias dos atos mediadores, devem ser alcançadas, de modo a assegurar o encontro problematizador com a informação, capaz de instaurar o espaço do debate e do exercício da crítica, imprescindíveis ao processo de apropriação da informação.

O conflito informacional abordado no conceito formulado por Almeida Júnior (2015), analisado a partir de uma perspectiva do desenvolvimento do protagonismo social, que defendemos ser em favor dos **comuns**, é dependente do colocar em comum os conhecimentos em uma ambiência favorável ao exercício da crítica, o que implica em fazer acontecer o contraditório fraterno (o conflito de ideias promissor), onde o espaço de voz seja assegurado.

O encontro problematizador com a informação tem a força de potencializar o processo de apropriação, empoderando os sujeitos sociais envolvidos nesse encontro. Quando os atos são orientados pelo fundamento da mediação da informação, os participantes deles (incluindo os próprios mediadores), terão a oportunidade de experimentar a potência de um acesso

à informação por meio do debate coletivo, do exercício da crítica, que evidenciam a força do fazer coletivo (inclusive o fazer e o processo intelectual).

Essa experiência tenderá a ser reproduzida nos coletivos e na sociedade, ampliando as condições de transformação social. As condições para a efetividade dessa experiência representam o alcance da dimensão política da mediação da informação, que fortalece o protagonismo social como resultante da força dos coletivos sociais e das suas ações cooperativas.

Marx, em sua obra *O capital*, assinala com energia que a força da cooperação e da ação coletiva é muito superior ao que pode ser produzido no plano individual. A força dos sujeitos em cooperação e interação para produzir o mundo é ontológica, consistindo em um atributo da espécie humana. Reafirmando a compreensão de Marx (2013), rememora-se que o ser humano é um ser social.

A cooperação (a ação coletiva advinda da interação) no encontro problematizador com a informação, assim como em quaisquer outras instâncias da vida em sociedade, é uma força transformadora, contudo não é resultante de ações espontâneas. A potência da cooperação emerge do exercício interagente da crítica no encontro com a informação, que coloca em comum o conhecimento. E, em outra perspectiva, a força da cooperação também se confirma e edifica a partir do exercício da *práxis* por parte dos mediadores, quando tomam como referência as abordagens acerca do fundamento da mediação da informação para avaliar e refletir criticamente sobre a mediação realizada e os resultados das ações mediadoras.

Dardot e Laval (2017) chamam a atenção para o fato de que as atividades de colocar em comum o pensamento (podemos dizer de colocar em comum o conhecimento por meio da informação) permite a constituição de uma comunidade política. Os autores ressaltam que

[...] não é a comunidade política que, uma vez constituída, garante a instauração da atividade de pôr em comum preexistente, mas é, ao contrário, a atividade de pôr em comum que faz existir o comum da comunidade política. [...] pôr em comum é a atividade que propicia a existência do comum e o ampara em toda a sua duração (Dardot; Laval, 2017, p. 247-248).

A conduta de colocar em comum é fundamental para a constituição de uma comunidade política. Conforme esses autores, somente é possível a existência desse tipo de comunidade por meio de sujeitos aptos e abertos ao colocar em comum.

[...] apenas um homem que compartilhe com outros homens essa capacidade de pôr em comum pode formar uma comunidade política com eles. É exatamente a atividade de pôr em comum – atualização dessa capacidade na deliberação – que funda a comunidade, e não o inverso (Dardot; Laval, 2017, p. 250-251).

Os sujeitos participantes de ações de cooperação têm a oportunidade de construir o sentimento de pertença a uma comunidade, que adquire um caráter político, já que o exercício da crítica, do debate coletivo, tece a constituição de uma comunidade de ordem política. Quando a ação mediadora proporciona essa condição estará em processo de alcance da dimensão política da mediação da informação (Gomes, 2019a, 2019b, 2020).

Nesse sentido, tomando o fundamento da informação como referencial, os ambientes informacionais e seus mediadores têm a missão de desenvolver atos de mediação que tenham na centralidade o encontro problematizador com a informação que, como defende Gomes (2016, 2017, 2019a, 2019b, 2020), é o conhecimento em estado de compartilhamento.

Esse encontro problematizador com a informação consiste no contexto a partir do qual o processo de conscientização tem maior intensidade e poder de indução da cooperação para a instalação de uma comunidade política.

Por outro lado, quando se reflete a abordagem conceitual de informação proposta por Gomes (2016, 2017, 2019a, 2019b, 2020), pode-se verificar que o estado de compartilhamento do conhecimento (que representa a informação), evidencia que o colocar em comum o conhecimento está na centralidade da informação enquanto um fenômeno social, denotando sua força articuladora das ações coletivas para a apropriação e também para a preservação do **comum do conhecimento**.

Pautados em Castoriadis (1992), Dardot e Laval (2017) lembram que a *práxis* depende do “poder explícito” de um processo instituinte resultante da cooperação e interação de vários sujeitos. Nesse sentido, esses autores

passam a afirmar que a *práxis* é instituinte porque tem o poder de estabelecer novos significados e novas condutas sociais.

Dardot e Laval (2017) defendem que a *práxis instituinte* guarda características da *práxis* pensada por Marx que, em sua obra *O 18 Brumário de Louis Bonaparte*, afirma serem os homens os construtores sua própria história, propondo ainda uma síntese da concepção de *práxis* como uma ação de autotransformação, que se dá sob a influência da herança cultural e do contexto ao qual os sujeitos da *práxis* estão ligados.

Dessa forma, esses autores alertam que

Os homens, embora 'façam' sua história, fazem-na sempre em circunstâncias e condições que eles não escolheram, que eles 'encontram sempre já aí', porque foram herdadas das gerações anteriores. Por esse lado, o 'fazer' dos homens é sempre condicionado pelos resultados da atividade daqueles que os precederam (Dardot; Laval, 2017, p. 462).

Assim, é relevante refletir que nem toda *práxis* é emancipadora. Dardot e Laval (2017, 465) alertam que "Não sendo libertadora em si mesma, a auto modificação do ator que modifica as circunstâncias exteriores pode perfeitamente produzir sujeitos 'alienados'."

Ao contrário disso, a *práxis instituinte* ou *emancipadora* é aquela que consiste em ação consciente de que ela sempre parte de um patamar de posicionamento herdado, de condições sociais de seu tempo e situada em determinado contexto histórico, de modo a refletir também acerca dela com o afastamento necessário a superação dessas influências. Essa consciência gera as condições de cooperação e emancipação. Nesse sentido, Dardot e Laval (2017, p. 466) assinalam que somente a *práxis instituinte* "[...] faz que advenham novas condições e, dessa maneira, efetua uma verdadeira 'subjetivação', produzindo novos sujeitos por automodificação dos atores."

Os autores acentuam que a *práxis*, conscientemente, antecipa a necessidade de permanente transformação e reinvenção do instituído, já que ela mesma sempre estará vinculada ao alcance de objetivos traçados em determinado contexto e demandas. Eles asseveram que "Todo o dispositivo do Coletivo é orientado por essa exigência de reinício constante da atividade instituinte." (Dardot; Laval, 2017, p. 473).

Desse modo, podemos afirmar que o exercício da *práxis* que defendemos como ação fundamental à mediação consciente da informação representa um exercício de permanente reflexão acerca dos tensionamentos que emergem das forças do instituído (conhecimentos, ações e instituições) e do instituinte que acabam, no confronto que se desvela a partir do encontro problematizador com a informação, orientando os próprios atos de mediação.

Ao situar a luta entre instituído e instituinte no exercício da *práxis* para o desenvolvimento da mediação consciente da informação, pode-se aprofundar a compreensão do campo da informação e dos mediadores sobre o quanto é relevante refletir acerca dos **comuns** e da relação deles com o virtuoso movimento do instituinte que promove a instituição sob novas condições, com consciência sobre sua força na sociedade. Como enfaticamente defendem Dardot e Laval (2017, p. 478)

Os sujeitos que se engajam numa atividade não estão condenados a passar da 'fusão' à petrificação, da efervescência à esclerose, desde que não separem a finalidade da atividade que praticam das relações que constroem entre si para realizá-la juntos, das formas de reflexão e dos modos de intervenção sobre a instituição que criam para si, dos valores e das significações que, 'em última instância', orientam o que eles fazem juntos. A única *práxis* instituinte emancipadora é aquela que faz do comum a nova significação do imaginário social. Isso significa também que o comum, no sentido que lhe damos, sempre pressupõe uma instituição aberta para a sua história, para a distribuição dos lugares, dos estatutos e das tarefas que a caracteriza, para as relações de dominação e exclusão que nela são mantidas, para tudo aquilo que funcione como o seu inconsciente (Dardot; Laval, 2017, p. 478).

Concebendo os atos de mediação como ações conscientes, orientadas pelo fundamento da mediação da informação que coloca mediadores e ambientes de mediação diante do desafio de alcançar as dimensões dialógica, estética, formativa, ética e política da mediação para efetivamente contribuírem para o desenvolvimento e fortalecimento do protagonismo social, observa-se a necessidade de considerar os **comuns tradicionais**, assim como os **comuns do conhecimento e da informação** como focos desse protagonismo, que implica em ações cooperativas e transformadoras das consciências, dos movimentos, das condutas e das instituições em

favor do coletivo. Isso exige que os atos de mediação instalem o encontro problematizador com a informação e o permanente exercício da *práxis emancipadora*.

Conforme Dardot e Laval (2016, p. 402, destaques dos autores),

O capitalismo neoliberal não cairá como uma 'fruta madura' por suas contradições internas, e os *traders* não serão a contragosto os 'coveiros' inopinados desse capitalismo. Marx já dizia com força: 'A história não faz nada'. Existem apenas homens que agem em condições dadas e, por sua ação, tentam abrir um futuro para eles. [...] As práticas de 'comunização' do saber, de assistência mútua, de trabalho cooperativo *podem* indicar os traços de *outra razão do mundo*. Não saberíamos designar melhor essa razão alternativa senão pela *razão do comum*.

Nesse sentido, a mediação consciente da informação é posicionada, tem lado, e se coloca na frente de resistência contra o neoliberalismo enquanto um projeto de constituição de uma nova subjetividade perversa, de valorização do individualismo, da competição, do racismo e do patriarcado, enfim, se coloca como luta protagonista em resistência ao projeto capitalista de dominação destruidora dos **comuns tradicionais, do conhecimento e da informação**, compreendendo que o conhecimento e a informação potencializam a interferência resistente em defesa de todos os **comuns**.

5 Considerações finais

Os estudos sobre mediação da informação demandam a incorporação das discussões acerca da temática dos **comuns**. Em especial quando se considera a mediação como um fundamento central para o cumprimento das responsabilidades sociais das especialidades da Ciência da Informação, em especial para a contribuição ao desenvolvimento e fortalecimento do protagonismo social.

Ao incorporar as discussões em torno dos **comuns** às reflexões teóricas do campo e na realização dos atos de mediação da informação, se ampliará as condições de alcance das dimensões da mediação, de modo a potencializar o protagonismo social.

Por outro lado, isso implica um movimento constante e cuidadoso do exercício de uma *práxis emancipadora*, essencial para a expansão da mediação consciente da informação, que é fundamental ao processo permanente de conscientização dos mediadores, que conquistarão as condições para promover o aperfeiçoamento dos atos mediadores, no sentido de assegurar a efetividade da mediação da informação.

A mediação consciente da informação não é neutra, ela é posicionada em relação às frentes de resistência contra o projeto neoliberal de constituição de uma nova subjetividade que consiste em naturalizar condutas perversas, de individualismo exacerbado, de valorização da competição, autorizando e reforçando o racismo e o patriarcado, que representam mazelas impeditivas do projeto de humanização do mundo.

Por fim, a mediação consciente da informação também envolve a conduta de resistência ao projeto capitalista de dominação destruidora dos **comuns tradicionais, do conhecimento e da informação**, compreendendo que o conhecimento e a informação potencializam a interferência resistente de protagonistas sociais em defesa de todos os **comuns**.

Referências

ALMEIDA JUNIOR, Oswaldo F. de. Mediação da informação: um conceito atualizado. In: BORTOLIN, Sueli; SANTOS NETO, João Arlindo dos; SILVA, Rovilson José (Orgs.).

Mediação oral da informação e da leitura. Londrina: ABECIN, 2015. p. 9-32.

ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco de. Mediação da informação: ampliando o conceito de disseminação. ENCUESTRO DE EDUCADORES E INVESTIGADORES EM BIBLIOTECOLOGIA, ARCHIVOLOGIA, CIÊNCIA DE LA INFORMACIÓN Y DE LA DOCUMENTACIÓN DE IBEROAMÉRICA Y EL CARIBE (EDIBCIC), 7., 2006, Marília. **Anais ...** Marília: UNESP, 2006. Disponível em:

http://edicic.org/data/documents/Actas_VII_EDIBCIC.pdf. Acesso em: 22 abr. 2020.

ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco de. Mediação da Informação e Múltiplas Linguagens. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, v. 2, n. 1, 2009. Disponível em: <http://inseer.ibict.br/ancib/index.php/tpbci/article/viewArticle/17>. Acesso em: 10 out. 2013.

CASTORIADIS, Cornelius. **O mundo fragmentado**: as encruzilhadas do labirinto 3. Tradução de Rosa Maria Boaventura. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução de Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **Comum**: ensaio sobre a revolução no século XXI. Tradução de Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2017.

FREIRE, Paulo. **Conscientização**: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. São Paulo: Centauro, 2008.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 43. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

GOMES, Henriette Ferreira. Comunicação e informação: relações dúbias, complexas e intrínsecas. In: MORIGI, Valdir; JACKS, Nilda; GOLIN, Cida (Orgs.). **Epistemologias, comunicação e informação**. Porto Alegre: Sulina, 2016. cap. 5, p. 91-107.

GOMES, Henriette Ferreira. Mediação consciente da informação; categoria fundante ao protagonismo profissional e social. In: SILVA, Franciéle C. Garcês da; ROMEIRO, Nathália Lima (Orgs.). **O protagonismo da mulher na Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia e Ciência da Informação**. Florianópolis: Rocha; Nyota, 2019a, v. 1, p. 187-206. Disponível em: <https://www.nyota.com.br/>. Acesso em: 27 abr. 2020.

GOMES, Henriette Ferreira. Mediação da informação e suas dimensões dialógica, estética, formativa, ética e política: um fundamento da Ciência da Informação em favor do protagonismo social. **Informação & Sociedade** (UFPB. ONLINE), v. 30, n. 4, p. 1-23, 2020.

GOMES, Henriette Ferreira. Mediação da informação e protagonismo social: relações com vida activa e ação comunicativa à luz de Hannah Arendt e Jürgen Habermas. In: GOMES, Henriette Ferreira; NOVO, Hildenise Ferreira. (Orgs.). **Informação e protagonismo social**. Salvador: EDUFBA, 2017. cap. 2, p. 27-44.

GOMES, Henriette Ferreira. Protagonismo social e mediação da informação. **LOGEION: FILOSOFIA DA INFORMAÇÃO**, [Rio de Janeiro], v. 5, p. 10-21, 2019b. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/111756>. Acesso em: 20 maio 2020.

HELLER, Michael. The tragedy of the anticommons: property in the transition from Marx to the markets. *Harvard Law Review*, v. 111, n.3, p. 621-688, jan. 1998. Disponível em: <https://repository.law.umich.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1608&context=articles>. Acesso em: 10 set. 2022.

HESS, Charlotte. Is there anything new under the sun? A discussion and survey of studies on new commons and teh internet. In: CONFERENCE OF INTERNATIONAL ASSOCIATION FOR THE STUDY OF COMMON PROPERTY, 8., 2000, Bloomington. **Anais ...** Disponível em: <https://dlc.dlib.indiana.edu/dlc/bitstream/handle/10535/384/iascp2000.pdf>. Acesso em: 10 set. 2022.

MARX, Karl. **O capital**. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013. Livro 1.

OSTROM, Elinor. **Governing the commons**: the Evolution of institutions for collective action. Cambridge: University Press, 1990.

Sobre a autoria

Henriette Ferreira Gomes

Doutora e Mestre em Educação pela Universidade Federal da Bahia. Profa. titular do ICI e PPGCI/UFBA. Graduada em Biblioteconomia e Documentação pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo. Acadêmica Titular da Academia de Ciências da Bahia

henriettefgomes@gmail.com

Artigo submetido em: 20 nov. 2022.

Aceito em: 6 dez. 2023.



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhalgual 4.0 Internacional.

UFCA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI

Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Mestrado Profissional em Biblioteconomia
Revista Folha de Rosto

PPGB



folhaderosto@ufca.edu.br



[@revistafolhaderosto](https://www.instagram.com/revistafolhaderosto)



[@revfolhaderosto](https://twitter.com/revfolhaderosto)

Este periódico é uma publicação do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia da Universidade Federal do Cariri em formato digital e periodicidade quadrimestral.